

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1098

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94, considerando o constante no Parecer PROJUR n.º 0035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do aluno Elio Costa Dias, matrícula n.º 201600018, com base em denúncia e documentação apresentada por tutores/professores do Curso de Medicina, encaminhada pelo Colegiado do Curso de Medicina através de Comunicação Interna nº 016/2018, havendo a existência de provável adulteração de avaliações acadêmicas por parte do discente, envolvendo possível violação dos deveres previstos no Artigo 171, incisos II, V e VI, do Regimento Geral da UESC, configurando ainda suposto cometimento do crime de falsidade ideológica previsto no Artigo 299 do Código Penal, e designar os Professores JOEFA SÔNIA PEREIRA DA FONSECA, TIANE CLÉA SANTOS OLIVEIRA e FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE PAULA, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC n.º 252, de 1º de março de 2018, 493, de 2 de maio de 2018, 842, de 18 de julho de 2018, e 880, de 26 de julho de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de setembro de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br